



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF

Apaf Ordinária Maio

24 de maio de 2025

1 Ao vigésimo quarto dia de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e seis minutos, no Royal
2 Tulip Brasília Alvorada, SHTN Trecho 1 Conjunto 1B Bloco C - Asa Norte, Brasília - DF, 70800-200, Pedro
3 Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) deu início ao primeiro dia da Assembleia das Políticas, da Administração e
4 das Finanças (Apaf) realizada em formato presencial. Saúda a todas¹ às delegadas presentes, a todas as
5 funcionárias e colaboradoras, se apresenta, e avisa que a reunião está sendo transmitida pelo Youtube e
6 pelo Facebook do Conselho Federal de Psicologia - CFP, e que a permanência na reunião implica na
7 aceitação da transmissão, abrindo formalmente os trabalhos. O delegado lembra a importância da Apaf
8 para o Sistema Conselhos, relembrando que se trata de espaço de tomada de decisões e informa que a
9 condução da Assembleia, na data de hoje, será realizada por ele e na data de amanhã por Alessandra
10 Santos de Almeida, vice-presidente do Conselho Federal de Psicologia. Comentou que esta edição da Apaf
11 tem um significado ainda mais marcante, pois assinala a última assembleia das gestões que estão
12 atualmente na direção dos Conselhos Regionais. É uma oportunidade singular para refletirmos sobre os
13 avanços conquistados, os desafios enfrentados e as perspectivas para o futuro da Psicologia, sempre com o
14 compromisso de promover práticas éticas, humanizadas e socialmente comprometidas. Comentou também
15 que este é o ano do cinquentenário do Sistema Conselhos de Psicologia. Relembrou que em 1994 (mil,
16 novecentos e noventa e quatro) foi realizado o primeiro CNP – Congresso Nacional da Psicologia e que há
17 30 (trinta) anos nascia a democracia. Destacou que no segundo CNP, em 1996 (mil, novecentos e noventa e
18 seis) houve, através de deliberação coletiva, a criação da Apaf, que é a própria expressão da Psicologia.
19 Perguntou quais as delegadas que estão na Apaf pela primeira vez e deseja boas-vindas. Referiu ainda
20 que este ano é muito especial, pois há a realização do Congresso da Alfepsi e da Ulapsi, marcando a história
21 da psicologia brasileira. E contou sobre o marco regulatório do ensino à distância. E fez alguns
22 informes, como a publicação de resoluções, da agenda legislativa, das representações. Passou aos informes
23 de praxe, ressaltando a necessidade de que quando uma delegada desejar falar deve levantar o prisma
24 para que o sistema de câmera a localize. Procedeu dando algumas orientações e avisos para o bom
25 andamento da Assembleia, destacou ainda que, a cada início de ponto, será permitida a troca de
26 delegação. Registrhou que o tempo de fala para cada inscrição será o indicado no Regimento da Apaf, de três
27 minutos, e que o corpo técnico do CFP fará esse controle. Pontuou que as delegadas devem falar um pouco
28 mais devagar para que os intérpretes de Libras possam acompanhar. Comentou sobre as medidas de
29 acessibilidade e pediu que as identificações fossem feitas, inicialmente, fora do microfone, como uma
30 medida de inclusão. Lembrou que na Apaf de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) foi instituída a
31 utilização dos keypads e procedeu à explicação de utilização, bem como ao teste dos aparelhos. Continua
32 dizendo que há a necessidade de composição da Mesa Diretora, e que esta deverá ser constituída por uma
33 Presidente e duas Secretárias e procedeu à eleição da Mesa Diretora. Após as indicações e aprovação da
34 Assembleia, a Mesa Diretora para o sábado, dia 24 (vinte e quatro) de dezembro, foi composta por:
35 Coordenador Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP), Secretárias: Camila Andrade de Oliveira (CRP 06) e
36 Júnior Carvalho (CRP 20). Para o domingo, 25 (vinte e cinco) de maio, ficou definida a Mesa Diretora
37 composta por: Coordenadora Alessandra Santos de Almeida (CFP), Secretárias Ailena Júlie Silva Conceição
38 (CRP 03) e Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06). Pontuou algumas informações que constam no
39 Regimento Interno da Apaf, além de ressaltar algumas regras para a condução dos trabalhos. Relembrou
40 que a ordem da pauta foi definida na Reunião de Presidentes, que aconteceu no dia 23 (vinte e três) de
41 maio, sendo assim, não será possível alterar a ordem na data de hoje, salvo motivo de força maior, e
42 procedeu à leitura dos pontos de pauta a serem discutidos, salientando a importância de que todos os
43 Grupos de Trabalhos fossem discutidos como forma de fortalecimento dos processos deliberativos da Apaf.
44 Após todos os informes, deseja bons trabalhos a todas e passou à discussão dos pontos de pauta. **Ponto**
45

46 **1. APRECIAÇÃO DAS ATAS DA Apaf DE DEZEMBRO DE 2024 (Processo Sei nº 576600004.000069/2025-31).**

47 Participaram do ponto: CRP 01: Juliana Sangui e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02: Edson de Souza

48 Lima, Ana Carolina Freire Lopes e Aida Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP 03: Glória Maria Machado

49 Pimentel, Washington Luan Gonçalves de Oliveira e Ailena Júlie Silva Conceição; CRP 04: Suellen Ananda

50 Fraga, Ted Nobre Evangelista e Liliane Cristina Martins; CRP 05: Claudia Simões Carvalho, Céu Silva

51 Cavalcanti e Jorge Antonio Tavares Peixoto; CRP 06: Talita Fabiano de Carvalho, Camila Andrade de Oliveira

52 e Davi Rodriguez Ruivo Fernandes; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Silvia Edith Duarte

53 Marques; CRP 08: Ana Ligia Bragueto Costa, Sérgio Bezerra Pinto Júnior e Andrey Santos Souza; CRP 09: Ana

54 Flávia Vieira de Mattos, Marli Bueno de Castro e Nadyene Moreira de Souza Borges; CRP 10: Jureuda

55 Duarte Guerra e Giane Silva Santos Souza; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos

56 Lima e Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães; CRP 12: Claudemir Gonçalves, Yara Maria Moreira de

57 Faria Hornke e Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e

58 Juliana Freitas; CRP 14: Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho e Renan da Cunha Soares Junior; CRP 15:

59 Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Bruno Gustavo Lins de Barros; CRP 16: Ana Claudia Gama Barreto e Danthi

60 Barbosa Lima; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Raquel de Sousa Montoril; CRP 18: Keli Virginia Ebert e

61 Amaílson Sandro de Barros; CRP 19: Adriano Ferreira Barros e Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20:

62 Jucimara de Souza Bernardes e Júnior Carvalho; CRP 21: Ivone de Oliveira Ferreira Amorim e Julianne Alencar

63 Gomes; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Douglas Hermann de

64 Sousa; CRP 24: Ana Karla da Silva Feitoza e Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Pedro Paulo Gastalho de

65 Bicalho, Evandro Morais Peixoto e Clarissa Paranhos Guedes. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP)

66 informou que o objetivo do ponto é apreciar e aprovar as atas da Apaf de dezembro de 2024 (dois mil e

67 vinte e quatro), conforme o Regimento Interno da Assembleia das Políticas, da Administração e das

68 Finanças. Dessa forma, informou ao plenário que serão verificadas as atas e que os destaques devem ser

69 apreciados. As atas foram projetadas e não houve destaque em nenhuma das atas. Não havendo nenhuma

70 dúvida, colocou-se o ponto em regime de votação, sendo a proposta um pela aprovação das Atas da Apaf

71 de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e a proposta dois pela não aprovação das Atas da Apaf de

72 dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Pontuou que as atas devem ser assinadas pela delegação que

73 aprovou o documento. **Encaminhamentos:** A) Com 58 (cinquenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto

74 contra e 2 (duas) abstenções, foram aprovadas, por maioria, as Atas da Apaf de dezembro de 2024 (dois mil

75 e vinte e quatro). **Ponto 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS CFP - EXERCÍCIO 2024 (Processo Sei nº**

76 **576600021.000007/2025-11).** Participaram do ponto: CRP 01: Juliana Sangui, Thessa Lais Pires e Guimarães

77 e Rafael Jefferson de Oliveira; CRP 02: Edson de Souza Lima, Ana Carolina Freire Lopes e Aida Carneiro

78 Barbosa Rodrigues; CRP 03: Glória Maria Machado Pimentel, Washington Luan Gonçalves de Oliveira e

79 Ailena Júlie Silva Conceição; CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Ted Nobre Evangelista e Liliane Cristina Martins;

80 CRP 05: Claudia Simões Carvalho, Francyne dos Santos Andrade e Jorge Antonio Tavares Peixoto; CRP 06:

81 Talita Fabiano de Carvalho, Mayara Aparecida Bonora Freire e Camila Andrade de Oliveira; CRP 07: Míriam

82 Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Silvia Edith Duarte Marques; CRP 08: Ana Ligia Bragueto Costa, Sérgio

83 Bezerra Pinto Júnior e Andrey Santos Souza; CRP 09: Marli Bueno de Castro, Marco Aurélio da Silva Lima e

84 Nadyene Moreira de Souza Borges; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Giane Silva Santos Souza; CRP 11:

85 Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães;

86 CRP 12: Claudemir Gonçalves, Yara Maria Moreira de Faria Hornke e Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre

87 Louis; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e Juliana Freitas; CRP 14: Paulo Godofredo Barbosa de

88 Carvalho e Renan da Cunha Soares Junior; CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Bruno Gustavo Lins de

89 Barros; CRP 16: Ana Claudia Gama Barreto e Danthi Barbosa Lima; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e

90 Raquel de Sousa Montoril; CRP 18: Keli Virginia Ebert e Amaílson Sandro de Barros; CRP 19: Adriano

91 Ferreira Barros e Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20: Jucimara de Souza Bernardes e Júnior Carvalho; CRP

92 21: Keila Maria Rodrigues da Costa e Julianne Alencar Gomes Cavalcanti; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira

93 e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Douglas Hermann de Sousa; CRP 24: Ana Karla da Silva Feitoza e

94 Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Clarissa Paranhos Guedes, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Evandro

95 Morais Peixoto. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) chamou à mesa a convidada Célia Mazza de Souza

96 para apresentação do ponto. Ela apresentou as fundamentações legais que conferem ao Conselho Federal a

97 atribuição de elaborar, anualmente, a sua prestação de contas para posterior apreciação e aprovação pela

98 Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças - Apaf - conforme a Lei nº 5.766, de 20 de

99 dezembro de 1971 e Regimento Interno do CFP conferido pela Resolução 17/2000; também segundo o

100 Regimento Interno da Apaf: Art. 2º... Inciso V - Apreciar e aprovar a prestação de contas do Conselho

101 Federal, propondo verificações e auditagens que se fizerem necessárias. Dessa forma, considerou que é

102 preciso fazer a apreciação da prestação de contas do Conselho Federal de Psicologia, referente ao exercício

103 do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Foi apresentado que no exercício de 2023 eram 475.248
104 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito) profissionais inscritas e em 2024 (dois mil
105 e vinte e quatro) eram 517.128 (quinhentos e dezessete mil e cento e vinte e oito) profissionais inscritas. A
106 arrecadação das receitas de cota parte e de cota revista, no ano de 2024, totalizaram R\$62.881.974
107 (sessenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais). Comentou
108 que da receita orçada total, que foi de R\$ 68.606.906 (sessenta e oito milhões, seiscentos e seis mil e
109 novecentos e seis reais), foi arrecadado o montante de R\$ 72.956.104 (setenta e dois milhões, novecentos
110 e cinquenta e seis mil e cento e quatro reais). Em 2024, a arrecadação cresceu 14,7% em comparação ao
111 exercício anterior. Foram apresentados os dados referentes à Despesa Fixada e à Despesa Executada no
112 exercício de 2024, conforme discriminado por objeto de despesa. A despesa com Pessoal foi fixada no
113 montante de R\$ 33.002.603 (trinta e três milhões, dois mil, seiscentos e três reais), sendo executado o
114 valor de R\$ 31.633.549 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove
115 reais). As Indenizações Trabalhistas tiveram despesa fixada de R\$ 2.948.722 (dois milhões, novecentos e
116 quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais), com execução de R\$ 2.946.046 (dois milhões,
117 novecentos e quarenta e seis mil e quarenta e seis reais). No que se refere ao Material de Consumo,
118 incluindo as despesas com carteira de identidade profissional, foram fixados R\$ 2.621.896 (dois milhões,
119 seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais), sendo executado o valor de R\$ 2.242.209
120 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e nove reais). As despesas com Serviços para
121 manutenção da máquina foram fixadas em R\$ 15.687.929 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil,
122 novecentos e vinte e nove reais), com execução de R\$ 10.846.121 (dez milhões, oitocentos e quarenta e
123 seis mil, cento e vinte e um reais). As Verbas Indenizatórias, Passagens e Hospedagens tiveram fixação no
124 valor de R\$ 17.057.498 (dezessete milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais),
125 sendo executado o montante de R\$ 16.093.560 (dezesseis milhões, noventa e três mil, quinhentos e
126 sessenta reais). As Transferências Correntes foram fixadas em R\$ 6.947.407 (seis milhões, novecentos e
127 quarenta e sete mil, quatrocentos e sete reais), tendo sido executado o valor de R\$ 6.252.611 (seis milhões,
128 duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais). No item Investimentos, foram fixados R\$
129 2.575.000 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), com execução de R\$ 216.385 (duzentos e
130 dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco reais). A diferença entre o valor orçado e o executado em
131 investimentos foi devido à não conclusão de processos licitatórios dentro do exercício, o que impossibilitou
132 maiores investimentos. Por fim, no grupo de Outras Despesas, que é composto por pequenas despesas
133 como impostas, taxas, despesas miúdas de pronto pagamento, premiações científicas, o valor fixado foi de
134 R\$ 230.851 (duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e um reais), sendo executado R\$ 163.663 (cento
135 e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais). Assim, o total geral da despesa fixada foi de R\$
136 81.071.906 (oitenta e um milhões, setenta e um mil, novecentos e seis reais), e o total da despesa
137 executada foi de R\$ 70.394.144 (setenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e
138 quatro reais). Em 2024, a execução da despesa cresceu na ordem de 20% em relação ao exercício anterior.
139 Em continuidade à apresentação da execução orçamentária, foi destacado o total da despesa executada
140 sob o enfoque do objetivo do gasto, conforme o modelo de apuração por centro de custo. A execução
141 totalizou R\$ 70.394.144 (setenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro
142 reais), distribuídos da seguinte forma: A maior parte dos recursos foi destinada à Organização
143 Administrativa, com um montante executado de R\$ 41.331.077 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta
144 e um mil e setenta e sete reais), o que representa 59% da despesa total. As Transferências aos Conselhos
145 Regionais corresponderam a R\$4.966.034 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil e trinta e
146 quatro reais), equivalente a 7% da despesa executada. As ações classificadas sob o objetivo de Gestão
147 somaram R\$ 970.078 (novecentos e setenta mil e setenta e oito reais), representando 1% (um por cento)
148 da execução total. Já as atividades voltadas à Orientação totalizaram R\$23.126.955 (vinte e três milhões,
149 cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), equivalentes a 33% (trinta e três por cento)
150 do montante executado. Não houve execução de recursos classificados sob a Reserva de Contingência,
151 permanecendo esse item com 0% (zero por cento) de execução no exercício, considerando que não houve
152 contingência que demandasse despesas. Foi apresentado o resultado orçamentário do exercício de 2024,
153 que demonstrou superávit. A receita arrecadada no período totalizou R\$ 72.956.104,00 (setenta e dois
154 milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e quatro reais), enquanto a despesa executada foi de R\$
155 70.394.144,11 (setenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e onze
156 centavos). Com isso, o resultado orçamentário apurado foi positivo, no montante de R\$2.561.959,75 (dois
157 milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
158 Em seguida, foram detalhados os orçamentos da Cota-Parte e da Cota-Revista. Referente ao orçamento da
159 Cota-Parte, no exercício de 2024, a execução orçamentária apresentou uma receita total de R\$56.514.986

161 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais). As despesas
162 realizadas somaram R\$ 54.764.701 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil,
163 setecentos e um reais), resultando em um superávit de R\$ 1.750.285 (um milhão, setecentos e cinquenta
164 mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Já a execução do orçamento da Cota-Revista, que apresentou uma
165 arrecadação de R\$ 16.441.118 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e cento e dezoito
166 reais), a execução da despesa da cota revista foi de R\$ 15.629.443 (quinze milhões, seiscentos e vinte e
167 nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais) onde foi apurado superávit no valor de R\$ 811.675
168 (oitocentos e onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Comentou ainda sobre a reserva de
169 contingência e sobre os investimentos. Silvia Edith Duarte Marques (CRP 07) solicitou que ficasse mais
170 nítida a questão dos investimentos e a reserva de contingência. Salientou que o ponto focal da categoria é a
171 orientação e que somente 30% (trinta por cento) do orçamento está destinado à orientação e gostaria que
172 fosse falado mais sobre o assunto. Célia Mazza de Souza disse que a prestação de contas apresentada foi de
173 2024 (dois mil e vinte e quatro) e que a reserva de contingência é prevista caso haja alguma necessidade,
174 situação que não há controle, citou exemplos, e por isso não houve necessidade de execução de despesa
175 para reserva de contingência. Sobre os investimentos, citou os processos licitatórios e que há vários
176 investimentos que não ocorreram devido ao não fechamento dos processos dentro do exercício. Destacou
177 ainda que no orçamento que foi apresentado na Apaf de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)
178 houve a previsão de outro valor de investimentos para o exercício de 2025, em curso. Quanto às
179 orientações, ela disse que há todas as categorias de orientações previstas no orçamento, como as
180 atividades realizadas pela Secretaria e Orientação Ética (SOE), tais como encontros de COEs e COFs,
181 referências técnicas e eventos de orientação promovidos com intermédio do Crepop e que já constam
182 neste valor. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) perguntou se havia mais inscrições. Não houve. Dessa
183 forma, passou-se ao regime de votação. Em votação: Favoráveis pela aprovação da prestação de contas
184 CFP- exercício 2024: 59 (cinquenta e nove) votos; contra a prestação de contas CFP- exercício 2024: não
185 houve; abstenção: 2 (duas). **Encaminhamento:** A prestação de contas do Conselho Federal de Psicologia,
186 referente ao exercício 2024, foi aprovada por maioria de votos. **Ponto 3: TETO DAS ANUIDADES -**
187 **EXERCÍCIO 2026 (Processo Sei nº 576600021.000009/2025-18).** Participaram do ponto: CRP 01: Juliana
188 Sangui e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02: Edson de Souza Lima, Ana Carolina Freire Lopes e Aida
189 Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP 03: Glória Maria Machado Pimentel, Washington Luan Gonçalves de
190 Oliveira e Clausivanhe Mano Silva; CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Ted Nobre Evangelista e Lorena Rodrigues
191 de Sousa; CRP 05: Claudia Simões Carvalho, Céu Silva Cavalcanti e Jorge Antonio Tavares Peixoto; CRP 06:
192 Mayara Aparecida Bonora Freire, Eduardo de Menezes Pedroso e Camila Andrade de Oliveira; CRP 07:
193 Míriam Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Silvia Edith Duarte Marques; CRP 08: Fabiola Regina Ortega,
194 Sérgio Bezerra Pinto Júnior e Andrey Santos Souza; CRP 09: Marli Bueno de Castro, Ana Flávia Vieira de
195 Mattos e Nadyene Moreira de Souza Borges; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Giane Silva Santos Souza;
196 CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Juliana Maria Vieira de Holanda
197 Magalhães; CRP 12: Ematuir Teles de Sousa, Yara Maria Moreira de Faria Hornke e Renata Cristiane Araújo
198 de Lima Pierre Louis; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e Juliana Freitas; CRP 14: Paulo
199 Godofredo Barbosa de Carvalho e Renan da Cunha Soares Junior; CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa e
200 Bruno Gustavo Lins de Barros; CRP 16: Ana Claudia Gama Barreto e Danthi Barbosa Lima; CRP 17: Ana
201 Izabel Oliveira Lima e Raquel de Sousa Montoril; CRP 18: Keli Virginia Ebert e Amaison Sandro de Barros;
202 CRP 19: Adriano Ferreira Barros e Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20: Jucimara de Souza Bernardes e
203 Júnior Carvalho; CRP 21: Ivana Araújo Pereira Amorim e Julianne Alencar Gomes Cavalcanti; CRP 22: Ivone
204 de Oliveira Ferreira e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Douglas Hermann de Sousa; CRP 24: Ana Karla
205 da Silva Feitoza e Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Clarissa Paranhos Guedes, Pedro Paulo Gastalho de
206 Bicalho e Evandro Morais Peixoto. Célia Mazza de Souza (convidada) salientou que, com base na lei
207 12.514/2011, o Conselho Federal de Psicologia edita Resolução anualmente sobre os valores máximos de
208 anuidades a serem cobradas pelos Conselhos Regionais de Psicologia no exercício seguinte. Explicou que o
209 Regimento Interno da Apaf dispõe que “Compete à Assembleia das Políticas, da Administração e das
210 Finanças fixar parâmetros para a cobrança da anuidade”. Explicou também à Assembleia Geral: Compete à
211 assembleia geral regional propor ao Conselho Federal anualmente a tabela de taxas, anuidades e multas
212 para possível Aprovação do Federal: É atribuição do Conselho Federal de Psicologia aprovar as anuidades e
213 demais contribuições a serem pagas pelas profissionais da Psicologia. Destacou que nenhum Conselho
214 Regional pratica os valores máximos permitidos até o momento e os valores previstos estão abaixo do
215 estipulado na Lei 12.514/2011, considerando que a Apaf deliberou por um valor abaixo daquele
216 estabelecido como limite máximo legal. E reforçou que o valor das anuidades e demais taxas são decididas
217 pelas Assembleias Gerais Orçamentárias Regionais e convida a categoria a participar das assembleias de

218 suas respectivas regiões quando forem convocadas. Na sequência, ressalta que é preciso aprovar os tetos
219 das anuidades para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis). Referiu sobre as bases legais e sobre os
220 limites estipulados para as anuidades de acordo com a Lei nº 12.514/2011, art. 6º: § 1º Os valores das
221 anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao
222 Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo
223 índice oficial que venha a substituí-lo.” Na ocasião, foi apresentado o fator de correção aplicável, com base
224 na referida legislação, sendo informado que o INPC acumulado no período de maio de 2024 a abril de 2025
225 fechou em 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). Apresentou-se a proposta de correção dos valores
226 dos tetos das anuidades para o exercício de 2026, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor
227 (INPC) acumulado de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), conforme apurado no período de maio
228 de 2024 a abril de 2025. Para a anuidade da Pessoa Física, o teto vigente em 2025, fixado em R\$ 798,09
229 (setecentos e noventa e oito reais e nove centavos), foi corrigido para R\$ 840,55 (oitocentos e quarenta
230 reais e cinquenta e cinco centavos). E para o teto das anuidades das pessoas jurídicas, conforme capital
231 social, teria os seguintes valores máximos: a) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 953,99
232 (novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos); b) acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
233 reais) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.899,47 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e
234 quarenta e sete centavos); c) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até R\$ 500.000,00 (quinhentos
235 mil reais): R\$ 2.844,89 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); d) acima
236 de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 3.790,34 (três mil,
237 setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos); e) acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
238 até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 4.735,78 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e
239 setenta e oito centavos); f) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até R\$ 10.000.000,00 (dez
240 milhões de reais): R\$ 5.681,22 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos); g) acima
241 de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 7.572,13 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze
242 centavos). Não houve questionamentos por parte do plenário, passando-se ao regime de votação. Em
243 regime de votação: Favoráveis ao valor estipulado para o teto das anuidades: 58 (cinquenta e oito) votos;
244 contra o valor estipulado para o teto das anuidades: não houve abstenção: 2 (dois) votos.

245 **Encaminhamento:** O teto das anuidades para o exercício de 2026 (dois mil e dezesseis) foi aprovado por
246 maioria absoluta dos votos. **Ponto 4. REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE**
247 **PSICOLOGIA - CFP (Processo Sei nº 576600024.000005/2025-00).** Participaram do ponto: CRP 01: Rafael
248 Jefferson de Oliveira, Juliana Sangoi e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02: Edson de Souza Lima, Ana
249 Carolina Freire Lopes e Aida Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP 03: Glória Maria Machado Pimentel,
250 Washington Luan Gonçalves de Oliveira e Clausivanhe Mano Silva; CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Ted
251 Nobre Evangelista e Lorena Rodrigues de Sousa; CRP 05: Claudia Simões Carvalho, Francyne dos Santos
252 Andrade e Jorge Antonio Tavares Peixoto; CRP 06: Mayara Aparecida Bonora Freire, Eduardo de Menezes
253 Pedroso e Camila Andrade de Oliveira; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Mayra Medeiros
254 Osório; CRP 08: Fabiola Regina Ortega, Sérgio Bezerra Pinto Júnior e Andrey Santos Souza; CRP 09: Marco
255 Aurélio da Silva Lima, Ana Flávia Vieira de Mattos e Nadyene Moreira de Souza Borges; CRP 10: Jureuda
256 Duarte Guerra e Giane Silva Santos Souza; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos
257 Lima e Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães; CRP 12: Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Claudemir
258 Gonçales e Patricia Brígida Estevão; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e Juliana Freitas; CRP 14:
259 Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho e Renan da Cunha Soares Junior; CRP 15: Leonardo Tenório Lins
260 Pedrosa e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16: Thiago Pereira Machado e Edireusa Fernandes Silva;
261 CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Raquel de Sousa Montoril; CRP 18: Keli Virginia Ebert e Amaílson Sandro
262 de Barros; CRP 19: Adriano Ferreira Barros e Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20: Jucimara de Souza
263 Bernardes e Júnior Carvalho; CRP 21: Ivana Araújo Pereira Amorim e Julianne Alencar Gomes Cavalcanti;
264 CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Douglas Hermann de Sousa; CRP
265 24: Ana Karla da Silva Feitoza e Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Clarissa Paranhos Guedes, Pedro Paulo
266 Gastaldo de Bicalho e Evandro Morais Peixoto. Célia Mazza de Souza comentou que a solicitação do
267 Conselho Federal de Psicologia é autorização para aumentar o orçamento de 2025 em R\$1.741.000,00 (um
268 milhão, setecentos e quarenta e um mil reais) o que corresponde a um percentual de 1,72% (um, setenta e
269 dois por cento) do orçamento atual, assim atualizando o orçamento do CFP referente exercício atual, 2025,
270 de R\$ 101.412.540,00 (cento e um milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e quarenta reais) para R\$
271 103.153.540,00 (cento e três milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).
272 Comentou sobre a justificativa da reformulação: 1) empréstimo ao CRP/22-MA no valor de R\$1.741.000,00
273 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil reais); 2) PROSED - Programa de Apoio à aquisição, construção,
274 ampliação e reforma de sede, subsede e seção dos CRPs (Resolução CFP nº 12/2023); 3) amortização em 10

275 (dez) anos, acrescido do recurso da venda da sede atual avaliada no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e
276 sessenta e cinco mil reais). Referiu ainda que o índice de correção será o IPCA. Comentou sobre o imóvel
277 pretendido pelo CRP 22, um prédio de 3 (três) andares. Destacou que a origem do recurso é o superávit de
278 exercícios anteriores da Cota-Revista. Comentou ainda sobre o amparo legal: Lei 4.320/1964: "Art. 43. A
279 abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para
280 ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste
281 artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do
282 exercício anterior". Comentou que a análise da equipe técnica do Conselho Federal é favorável. Não houve
283 questionamentos por parte do plenário, passando-se ao regime de votação. Em regime de votação:
284 Favoráveis a reformulação orçamentária do Conselho Federal de Psicologia: 59 (cinquenta e nove) votos;
285 contra a reformulação orçamentária do Conselho Federal de Psicologia não houve; Abstenção: 1 (um) voto.
286 **Encaminhamento:** A reformulação orçamentária do Conselho Federal de Psicologia foi aprovada por
287 maioria absoluta dos votos. **Ponto 5. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSIVAS E REPARATÓRIAS**
288 **PARA O SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600450.000010/2025-84).** Participaram
289 do ponto: CRP 01: Rafael Jefferson de Oliveira e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02: Runá Costa Paiva,
290 Ana Carolina Freire Lopes e Aida Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP 03: Glória Maria Machado Pimentel,
291 Washington Luan Gonçalves de Oliveira e Clausivanhe Mano Silva; CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Ted
292 Nobre Evangelista e Lorena Rodrigues de Sousa; CRP 05: Francyne dos Santos Andrade, Céu Silva Cavalcanti
293 e Jorge Antonio Tavares Peixoto; CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso, Camila Andrade de Oliveira e Davi
294 Rodriguez Ruivo Fernandes; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Silvia Edith Duarte
295 Marques; CRP 08: Fabiola Regina Ortega, Sérgio Bezerra Pinto Júnior e Andrey Santos Souza; CRP 09: Ana
296 Flávia Vieira de Mattos, Marco Aurélio da Silva Lima e Nadyene Moreira de Souza Borges; CRP 10: Max da
297 Costa Alves e Eveny da Rocha Teixeira; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e
298 Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães; CRP 12: Ematuir Teles de Sousa, Yara Maria Moreira de Faria
299 Hornke e Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis; CRP 13: Valdizia Maria Silva do Nascimento e Julianas
300 Freitas; CRP 14: Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho e Renan da Cunha Soares Junior; CRP 15: Manoel
301 Vieira de Carvalho Alencar e Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP 16: Ana Claudia Gama Barreto e Edireusa
302 Fernandes Silva; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Raquel de Sousa Montoril; CRP 18: Keli Virginia Ebert e
303 Amailson Sandro de Barros; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20:
304 Jucimara de Souza Bernardes e Júnior Carvalho; CRP 21: Ivana Araújo Pereira Amorim e Keila Maria
305 Rodrigues da Costa; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Douglas
306 Hermann de Sousa; CRP 24: Ana Karla da Silva Feitoza e Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Pedro Paulo
307 Gastaldo de Bicalho, Alessandra Santos de Almeida e Evandro Morais Peixoto. Alessandra Santos de
308 Almeida (CFP) destacou que o Programa de Ações Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias para o Sistema
309 Conselhos de Psicologia foi aprovado na Apaf de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) e, desde então,
310 foram envidados esforços para construção da proposta metodológica, identificação e contratação da
311 instituição parceira que foi identificada para execução operacional do referido Programa. Deste modo, faz-
312 se necessária a atualização da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças sobre o
313 andamento deste processo. Deste modo, o CFP celebrou Memorando de Entendimento – MoU com o
314 UNFPA em 20 (vinte) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O Memorando de Entendimento
315 formalizou os termos e entendimentos preliminares entre as duas partes sobre o objetivo comum. Destaca-
316 se que, em análise preliminar, verifica-se que não é um contrato juridicamente vinculante, embora
317 estabeleça intenções diretas de cooperação, com a definição de responsabilidades, metas e prazos. Ainda
318 nessa linha, informou-se que existe robusta literatura que conceitua a aplicabilidade dos MoUs e que estes
319 são amplamente usados em negociações diplomáticas, comerciais ou institucionais, servindo como base
320 para futuros acordos. O Memorando de Entendimento é importante também por ajudar a alinhar
321 expectativas, promover confiança entre as partes e possibilitar mais espaço para construção de escopo de
322 trabalho. Por fim, a partir da total convergência entre ambas as instituições, a partir dos pontos fixados no
323 Memorando de Entendimento supramencionado, verificou-se o amadurecimento das discussões realizadas
324 em âmbito institucional e a necessidade de realização de proposta inicial para viabilizar a celebração de
325 Acordo de Cooperação Técnica Internacional, à luz das previsões do Decreto 5.151/2004 e com base em
326 recomendações adicionais da ABC/MRE previstas no Manual de Diretrizes para o Desenvolvimento da
327 Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral", 6ª Edição de Janeiro 2024. A proposta de Acordo
328 de Cooperação Técnica Internacional foi submetida para apreciação da ABC no mês de Março de 2025 (dois
329 mil e vinte e cinco). Portanto, aguarda-se retorno da referida Agência para finalização do processo de
330 definição e assinatura do contrato. Não houve manifestações por parte da Assembleia. **Não houve**
331 **encaminhamentos.** **Ponto 6. ATUALIZAÇÕES - ESCOLA DE GOVERNANÇA (Processo Sei nº**

332 **576600450.000011/2025-29).** Participaram do ponto: Rafael Jefferson de Oliveira e Thessa Lais Pires e
333 Guimarães; CRP 02: Runá Costa Paiva, Ana Carolina Freire Lopes e Aida Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP
334 03: Glória Maria Machado Pimentel, Washington Luan Gonçalves de Oliveira e Clausivanhe Mano Silva; CRP
335 04: Suellen Ananda Fraga, Ted Nobre Evangelista e Lorena Rodrigues de Sousa; CRP 05: Francyne dos Santos
336 Andrade, Céu Silva Cavalcanti e Jorge Antonio Tavares Peixoto; CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso,
337 Camila Andrade de Oliveira e Davi Rodriguez Ruivo Fernandes; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Maria Luiza
338 Diello e Silvia Edith Duarte Marques; CRP 08: Fabiola Regina Ortega, Sérgio Bezerra Pinto Júnior e Andrey
339 Santos Souza; CRP 09: Ana Flávia Vieira de Mattos, Marco Aurélio da Silva Lima e Nadyene Moreira de
340 Souza Borges; CRP 10: Max da Costa Alves e Eveny da Rocha Teixeira; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima
341 Barroso, Simone Maria Santos Lima e Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães; CRP 12: Ematuir Teles de
342 Sousa, Yara Maria Moreira de Faria Hornke e Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis; CRP 13: Valdizínia
343 Maria Silva do Nascimento e Juliana Freitas; CRP 14: Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho e Renan da
344 Cunha Soares Junior; CRP 15: Manoel Vieira de Carvalho Alencar e Benjamin Vanderlei dos Santos; CRP 16:
345 Ana Claudia Gama Barreto e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Raquel de Sousa
346 Montoril; CRP 18: Keli Virginia Ebert e Amailson Sandro de Barros; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e
347 Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20: Jucimara de Souza Bernardes e Júnior Carvalho; CRP 21: Ivana Araújo
348 Pereira Amorim e Keila Maria Rodrigues da Costa; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Michelle Correa
349 Moucherek; CRP 23: Douglas Hermann de Sousa; CRP 24: Ana Karla da Silva Feitoza e Clivaldenha Marques
350 de Souza; CFP: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Alessandra Santos de Almeida e Evandro Morais Peixoto.
351 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) disse que, reconhecendo a importância da formação, um diálogo
352 realizado com os Conselhos Regionais e o Conselho Federal em agosto de 2023 (dois mil e vinte e três),
353 durante o Fórum de Presidentes e Vice-Presidentes, evidenciou a demanda por formações específicas em
354 gestão pública. Em resposta, o CRP-17 propôs, na Apaf de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a
355 criação de um Programa de Formação em Gestão Pública para o Sistema Conselhos. Essa proposta foi
356 aprovada por unanimidade e prevê a implementação de um programa estruturado e permanente,
357 articulado pelo Conselho Federal de Psicologia. O programa deverá abordar aspectos como gestão em
358 autarquias federais, relações de poder e necessidades de diversos grupos sociais, funcionando como
359 recurso de orientação para as gestões do Sistema Conselhos e com calendário alinhado ao início das novas
360 gestões. O programa denominado "Escola de Governança do Sistema Conselhos de Psicologia" será um
361 recurso permanente de acolhimento e orientação para as novas gestões do Sistema Conselhos de
362 Psicologia, sendo essencial que a empresa contratada possua uma proposta metodológica adequada e
363 tenha condições de adaptar o conteúdo conforme as demandas e particularidades das lideranças e das
364 necessidades setoriais. Esse alinhamento estratégico entre as formações ofertadas pela Escola de
365 Governança e o ciclo de gestão do Sistema Conselhos é um fator crítico de sucesso, que só pode ser
366 alcançado por uma empresa com profundo conhecimento das dinâmicas internas do sistema e com
367 capacidade de customização à realidade dos participantes. A Fundação Dom Cabral – FDC foi a empresa
368 selecionada para execução do programa, possui notória especialização e ampla experiência comprovada no
369 desenvolvimento de programas de formação continuada em gestão pública, com um enfoque específico
370 em instituições do setor público e autarquias federais, como é o caso do Sistema Conselhos de Psicologia.
371 Essa expertise é essencial para a criação de um programa que atenda de forma precisa às necessidades
372 específicas das conselheiras, conselheiros, lideranças e demais profissionais envolvidos, respeitando as
373 particularidades da gestão em autarquias federais e as demandas do Sistema Conselhos. Classificada entre
374 as 10 (dez) melhores escolas do mundo, conforme os rankings de educação executiva do jornal Financial
375 Times, possui experiência em contratações com o setor público por meio de dispensa e, especialmente,
376 tem um diferencial significativo com sua experiência prévia em conselhos de classe. Isso nos oferece maior
377 segurança jurídica, administrativa e financeira para a elaboração e execução do programa. Sendo assim,
378 após a atualização, apresentou a logo, a identidade visual, ressaltando a importância da escola de
379 governança. Disse que será iniciada no início dos mandatos dos Conselhos Regionais com a formação de
380 conselheiras, gerentes e analistas. Apresentou a visão geral do programa e afirma que serão seguidas as
381 trilhas do programa com o intuito de formar multiplicadores. Referiu sobre a proposta metodológica que se
382 inicia com o diagnóstico para que seja possível delinear os conteúdos. Disse que no dia de ontem estavam
383 presentes duas pessoas da Dom Cabral para apresentar a Fundação, a metodologia e o esquema do
384 trabalho a ser realizado. Emanuelle Silva comentou sobre a sustentabilidade do programa. Rafael Taniguchi
385 salientou a questão do amadurecimento do Sistema Conselhos quanto à organização de um programa
386 como esse e pontuou também que, para além da escola de governança, é preciso que os Conselhos
387 Regionais realizem seu projeto de formação regional. **Não houve encaminhamentos. Ponto 7. PROPOSTA**
388 **DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 12/2018 (Processo Sei nº 576600013.000122/2023-22).**

389 Participaram do ponto: CRP 01: Rafael Jefferson de Oliveira, Ricardo Vasquez Mota e Thessa Lais Pires e
390 Guimarães; CRP 02: Runá Costa Paiva, Ana Carolina Freire Lopes e Aida Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP
391 03: Glória Maria Machado Pimentel, Washington Luan Gonçalves de Oliveira e Clausivanhe Mano Silva; CRP
392 04: Suellen Ananda Fraga, Ted Nobre Evangelista e Liliane Cristina Martins; CRP 05: Francyne dos Santos
393 Andrade, Céu Silva Cavalcanti e Thaís Vargas Menezes; CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso, Camila
394 Andrade de Oliveira e Talita Fabiano de Carvalho; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Silvia
395 Edith Duarte Marques; CRP 08: Fabiola Regina Ortega, Sérgio Bezerra Pinto Júnior e Andrey Santos Souza;
396 CRP 09: Marco Aurélio da Silva Lima, Gislene Maria de Moura Carneiro e Marli Bueno de Castro; CRP 10:
397 Max da Costa Alves e Jureuda Duarte Guerra; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos
398 Lima e Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães; CRP 12: Ematuir Teles de Sousa, Patricia Brígida Estevão
399 e Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis; CRP 13: Valdizia Maria Silva do Nascimento e Juliana Freitas;
400 CRP 14: Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho e Camilla Fernandes Marques; CRP 15: Manoel Vieira de
401 Carvalho Alencar e Leonardo Tenório Lins Pedrosa; CRP 16: Ana Claudia Gama Barreto e Edireusa Fernandes
402 Silva; CRP 17: Tabita Aija Silva Moreira e Arthur Luiz de Oliveira dos Santos; CRP 18: Thiago Aiamari Kavopi e
403 Amailson Sandro de Barros; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20:
404 Claudiomir Pereira da Costa e Júnior Carvalho; CRP 21: Ivana Araújo Pereira Amorim e Keila Maria
405 Rodrigues da Costa; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Patricia Maria Pinheiro Cutrim; CRP 23: Kênia Polva
406 Coelho Ferreira; CRP 24: Ana Karla da Silva Feitoza e Lorraine de Oliveira Braga Prado; CFP: Pedro Paulo
407 Gastalho de Bicalho, Marina de Pol Poniwas e Evandro Morais Peixoto. Foi convidada Rosana Mendes Éleres
408 de Figueiredo para apresentar o ponto. Ela referiu que desde o ano de 2019 (dois mil e dezenove), por
409 força da Resolução CFP nº 12/2018, elaborada em Apaf, o Conselho Federal promove anualmente o acesso
410 a recursos provenientes da Conta Revista, da Conta divulgação para o financiamento de publicações dos
411 Conselhos Regionais de Psicologia e do Conselho Federal. Nesse processo, a atual Comissão Editorial em
412 conjunto com as áreas técnicas do Conselho Federal identificaram a necessidade de vários ajustes,
413 substituições e inserções no texto da normativa, a fim de torná-la mais instrutiva e exequível. Importante
414 destacar que a proposta não altera o valor dos recursos destinados ao financiamento das publicações.
415 Procedeu a leitura da Minuta de Resolução. Não houve inscrições. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP)
416 disse que é preciso realizar a votação pela aprovação ou não da alteração da Minuta de Resolução. Em
417 regime de votação: Proposta 1 – Aprovo: 61 (sessenta e um) votos, unanimidade. Proposta 2 – Não aprovo:
418 não houve. Abstenção: não houve. **Encaminhamento:** Aprovada por unanimidade a proposta de alteração
419 da Resolução CFP nº 12/2018 construída pela Comissão Editorial. **Ponto 8. GT APAF - POLÍTICAS PARA**
420 **MULHERES (Processo Sei nº 576600003.000060/2025-30).** Participaram do ponto: CRP 01: Juliana Sangui,

421 Ricardo Vasquez Mota e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02: Runá Costa Paiva, Ana Carolina Freire Lopes
422 e Aida Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP 03: Glória Maria Machado Pimentel, Washington Luan Gonçalves
423 de Oliveira e Clausivanhe Mano Silva; CRP 04: Liliane Cristina Martins, Daniel Caldeira de Melo e Lorena
424 Rodrigues de Sousa; CRP 05: Francyne dos Santos Andrade, Céu Silva Cavalcanti e Thaís Vargas Menezes;
425 CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso, Camila Andrade de Oliveira e Talita Fabiano de Carvalho; CRP 07:
426 Míriam Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Silvia Edith Duarte Marques; CRP 08: Fabiola Regina Ortega,
427 Ana Ligia Bragueto e Paulo Karai Xondaro; CRP 09: Marco Aurélio da Silva Lima, Gislene Maria de Moura
428 Carneiro e Marli Bueno de Castro; CRP 10: Eveny da Rocha Teixeira e Jureuda Duarte Guerra; CRP 11:
429 Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Jorge Luiz Pereira e Silva; CRP 12: Yara Maria
430 Moreira de Faria Hornke, Patricia Brígida Estevão e Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis; CRP 13:
431 Valdizia Maria Silva do Nascimento e Márcia Cristini de Almeida Bezerra; CRP 14: Bárbara Marques
432 Rodrigues e Camilla Fernandes Marques; CRP 15: Manoel Vieira de Carvalho Alencar e Leonardo Tenório
433 Lins Pedrosa; CRP 16: Ana Claudia Gama Barreto e Thiago Pereira Machado; CRP 17: Tabita Aija Silva
434 Moreira e Arthur Luiz de Oliveira dos Santos; CRP 18: Thiago Aiamari Kavopi e Amailson Sandro de Barros;
435 CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP 20: Jucimara de Souza Bernardes e
436 Júnior Carvalho; CRP 21: Julianne Alencar Gomes e Keila Maria Rodrigues da Costa; CRP 22: Ivone de
437 Oliveira Ferreira e Patricia Maria Pinheiro Cutrim; CRP 23: Kênia Polva Coelho Ferreira; CRP 24: Clivaldenha
438 Marques de Souza e Lorraine de Oliveira Braga Prado; CFP: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Alessandra
439 Santos de Almeida e Marina de Pol Poniwas. Alessandra Santos de Almeida (CFP) comentou que o Grupo de
440 Trabalho Políticas para Mulheres foi constituído na Apaf de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).
441 Inicialmente, o Grupo de Trabalho se debruçou na elaboração da Resolução CFP nº 8, de 07 de Julho de
442 2020. Nas Apafs posteriores teve aprovada a sua continuidade para concluir a Nota Técnica sobre sinais e
443 sintomas de violência contra a mulher. Na Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) houve a
444 recomposição dos seus integrantes, de modo a atender ao exposto na Portaria CFP n. 15/2021. Na Apaf de
445 maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi aprovada a inclusão de uma especialista ad hoc para colaborar

446 na construção da Minuta de Nota Técnica. Comentou sobre a atual composição do Grupo de Trabalho: CFP,
447 CRP 12, CRP 16, CRP 09, CRP 10, CRP 24, CRP 02 e CRP 17, e ad hoc. Então, o Grupo de Trabalho finalizou a
448 elaboração da Nota Técnica que é aqui apresentada para apreciação. Procedeu a leitura da Minuta de Nota
449 Técnica. E disse que a pretensão da Nota Técnica é auxiliar as psicológicas que trabalham com esta
450 demanda e que solicita que o Grupo de Trabalho seja encerrado. Liliane Cristina Martins (CRP 04) disse que
451 no CRP 04 há Comissão específica para debate sobre as violências de gênero e que o documento auxiliará
452 sobremaneira o trabalho. Destacou alguns pontos importantes da Nota Técnica. Francyne dos Santos
453 Andrade (CRP 05) agradeceu o trabalho do Grupo de Trabalho e fez duas ponderações, que sentiu falta de
454 menção à violência vicária, mas não tem proposição de texto e a segunda ponderação é no item 4.3 –
455 violência de gênero, item “c”, violência institucional, que em determinado trecho ficou confuso, então
456 sugeriu redação. Keila Maria Rodrigues da Costa (CRP 21) perguntou como proceder quando a profissional
457 psicóloga é a agente da violência de gênero durante atendimento psicológico. E perguntou também como
458 proceder nos casos em que a psicóloga fiscal desrespeitar esta Nota Técnica, notadamente em termos de
459 omissão em casos de violência, o que implica comumente no arquivamento sob alegação de ausência de
460 materialidade. Adicionalmente, reflete se o Conselho Regional por ser instituição pública, pode estar
461 realizando violência institucional. Jureuda Duarte Guerra (CRP 10) perguntou também quando a psicóloga é
462 a agente da violência e propôs a realização de seminário para lançamento da Nota Técnica. Renata Cristiane
463 Araujo de Lima Pierre Louis (CRP 12) destacou o termo “sutil” e sugeriu a sua modificação por “sorrateira”
464 ou “dissimulada. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse que agora estão no momento de realizar
465 alterações possíveis na Nota Técnica. Comentou sobre a ação e omissão. E sobre as alterações sugeridas.
466 Glória Maria Machado Pimentel (CRP 03) disse que o documento é importante e sugeriu que na conclusão
467 seja acrescido “vítimas e testemunhas de violência”. E sugeriu texto. Lorena Rodrigues de Sousa (CRP 04)
468 parabenizou o trabalho, a construção coletiva, a interseccionalidade e acredita que o documento deve ser
469 utilizado na formação de psicologia. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) solicitou a projeção das
470 propostas de alteração e as leu. Informou que há 4 (quatro) sugestões a serem votadas. A primeira
471 sugestão: Substituir por “a violência institucional contra professoras que defendem crianças e mulheres das
472 diversas violências sofridas no ambiente escolar e universitário”. Em regime de votação: Proposta 1 –
473 Aprovo: 60 (sessenta) votos. Proposta 2 – Não aprovo: não houve. Abstenção: não houve. Segunda
474 sugestão: No item 4.3, substituir o termo “sutil” por sorrateira ou dissimulada. Em regime de votação:
475 Proposta 1 – Aprovo: 60 (sessenta) votos. Proposta 2 – Não aprovo: 1 (um) voto. Abstenção: não houve.
476 Terceira sugestão: No item conclusão, incluir “vítimas e testemunhas de violências” no trecho: “Buscar
477 contribuir no apoio individual, coletivo e político às mulheres defensoras de Direitos Humanos, vítimas e
478 testemunhas de violências, considerando os desafios psicossociais, traumas e riscos associados a essa
479 atuação. Em regime de votação: Proposta 1 – Aprovo: 61 (sessenta e um) votos. Proposta 2 – Não aprovo:
480 não houve. Abstenção: não houve. A quarta sugestão: Em regime de votação: No item 4.4 item “Usar a
481 intimidação ou a manipulação para controlá-la ou aos seus filhos”, incluir entre parênteses “violência
482 vicária”. Proposta 1 – Aprovo: 61 (sessenta e um) votos. Proposta 2 – Não aprovo: não houve. Abstenção:
483 não houve. Thiago Pereira Machado (CRP 16) solicitou que o Grupo de Trabalho continue para discutir
484 sobre as mães e a política no Sistema Conselhos. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse que os objetivos
485 do Grupo de Trabalho se exauriram e que será instituída política sobre as mulheres e que este assunto será
486 retomado. Por fim, votação pela aprovação da Nota Técnica e encerramento do Grupo de Trabalho. Em
487 regime de votação: Proposta 1 – Aprovo: 61 (sessenta e um) votos. Proposta 2 – Não aprovo: não houve.
488 Abstenção: não houve. A assembleia foi interrompida às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e retomada às
489 15h41 (quinze horas e quarenta e um minutos). **Ponto 9. GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP N° 003/2007**
490 (**Processo Sei nº 576600001.000218/2023-20**). Participaram do ponto: CRP 01: Juliana Sangui, Ricardo
491 Vasquez Mota e Isadora Cristine Dourado Araujo; CRP 02: Edson de Souza Lima, Maria da Conceição
492 Ferreira de Moura e Aida Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP 03: Glória Maria Machado Pimentel,
493 Washington Luan Gonçalves de Oliveira e Elias Fernandes Mascarenhas Pereira; CRP 04: Suellen Ananda
494 Fraga, Ted Nobre Evangelista e Lorena Rodrigues de Sousa; CRP 05: Francyne dos Santos Andrade, Céu Silva
495 Cavalcanti e Jorge Antonio Tavares Peixoto; CRP 06: Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Camila Andrade de
496 Oliveira e Talita Fabiano de Carvalho; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Oliv Caldieraro de Souza e Silvia Edith
497 Duarte Marques; CRP 08: Fabiola Regina Ortega, Sérgio Bezerra Pinto Júnior e Andrey Santos Souza; CRP 09:
498 Gislene Maria de Moura Carneiro e Marli Bueno de Castro; CRP 10: Eveny da Rocha Teixeira e Max da Costa
499 Alves; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Juliana Maria Vieira de Holanda
500 Magalhães; CRP 12: Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Patricia Brígida Estevão e Renata Cristiane Araújo
501 de Lima Pierre Louis; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e Juliana Freitas; CRP 14: Paulo
502 Godofredo Barbosa de Carvalho e Renan da Cunha Soares Junior; CRP 15: Benjamin Vanderlei dos Santos e

503 Leonardo Tenório Lins Pedrosa; CRP 16: Ana Claudia Gama Barreto e Danthi Barbosa Lima; CRP 17: Ana
504 Izabel Oliveira Lima e Raquel de Sousa Montoril; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga; CRP 20: Jucimara de
505 Souza Bernardes e Júnior Carvalho; CRP 21: Julianne Alencar e Saul de Melo Ibiapina Neres; CRP 22: Ivone
506 de Oliveira Ferreira e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Douglas Hermann de Sousa; CRP 24: Clivaldenha
507 Marques de Souza e Ana Karla da Silva Feitoza; CFP: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Clarissa Paranhos
508 Guedes e Marina de Pol Poniwas. O CRP 18 não estava presente na discussão do ponto. Foi chamada
509 Clarissa Paranhos Guedes (CFP) para apresentar o ponto. Ela considerou que a Apaf de maio de 2023 (dois
510 mil e vinte e três) deliberou pelo encerramento do Grupo de Trabalho de Inscrição Suplementar e
511 constituição de um novo Grupo de Trabalho, com o objetivo de revisar os assuntos administrativos que
512 constam na Resolução CFP 3/2007, incluindo o processo de inscrição secundária e suplementar. O novo
513 grupo foi composto pelos Conselhos Regionais: BA, SP, PR, PA/AP, MS, AM/RR e PI. A Resolução CFP n.
514 3/2007 e alterações posteriores dispõem, dentre vários outros assuntos, sobre os procedimentos de
515 Inscrição, Transferência e Cancelamento da Profissional Psicóloga. Ocorre que, com a virtualização de
516 alguns processos e com a implantação dos sistemas SEI e BRC, observou-se a necessidade de revisão de
517 alguns procedimentos, em especial no que tange ao recebimento da documentação para inscrição,
518 transferência e cancelamento. O grupo realizou dois encontros virtuais e um presencial em 2023 (dois mil e
519 vinte e três), no primeiro, foi realizada uma análise inicial sobre a resolução vigente e o Grupo de Trabalho
520 entendeu que seria necessário realizar junto aos Conselhos Regionais levantamento amplo sobre os
521 procedimentos realizados. Foi elaborado formulário para obter informações sobre inscrição principal e
522 secundária, cancelamentos, transferências, entre outros. O levantamento obteve boa participação, com 18
523 (dezoito) Conselhos Regionais respondentes. A segunda videoconferência aconteceu com a participação do
524 Grupo de Trabalho e dos Conselhos Regionais, momento em que foi apresentado o compilado das
525 informações obtidas por intermédio do formulário, e foram colhidas mais informações que serviram de
526 subsídios para a elaboração de uma nova resolução para os procedimentos de inscrição, cancelamento e
527 transferência de profissionais. Comentou sobre o que foi aprovado na Apaf de maio de 2024 (dois mil e
528 vinte e quatro): envio das CIPs via Correios; prazo de validade ampliado de inscrição secundária para 5
529 (cinco) anos, mas nesse quesito o Grupo de Trabalho pede atenção dos Conselhos Regionais, visto que
530 alguns Conselhos Regionais solicitaram que fosse revista a possibilidade da inscrição secundária não ter
531 prazo de validade, mas ficar ativa durante o período que a psicóloga precisar; cada Conselho Regional
532 poderá cobrar até 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade da inscrição secundária; solicitou, por
533 fim, a continuidade do Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução CFP Nº 3/2007. Na Apaf de dezembro
534 de 2024 foi solicitado que o Grupo de Trabalho estudasse as possíveis implicações da implementação da Lei
535 14.534/23, lei que estabelece o CPF como documento único. Após consulta ao jurídico e pesquisa junto a
536 outros conselhos profissionais, o Grupo de Trabalho entendeu que a CIP não deve mais ter o campo para
537 número de RG, mas seguirá tendo um número de inscrição. Agradeceu ao Grupo de Trabalho pelo
538 empenho em uma tarefa tão complexa. Considerou ainda que há uma série de explicações que precisam
539 ser atualizadas e que constarão no Manual, para que a Minuta de Resolução possua texto mais enxuto.
540 Destacou o prazo de validade da inscrição secundária, bem como a instituição do documento único. Referiu
541 que a CIP não terá mais o número do RG, mas que ainda haverá a solicitação de inscrição, bem como o
542 número de inscrição. Informou que a temática foi levada ao Conselhão e que somente um Conselho
543 Profissional editou resolução sobre o documento único. Então, procedeu à leitura da Minuta de Resolução
544 e solicitou que os destaques fossem apontados. Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06) fez observações no art.
545 6º, § 3º no texto que refere à solenidade de orientação e fez sugestão de texto, pois disse que é inviável a
546 realização da solenidade com o elevado número de inscrições mensais. Sugeriu que o envio da CIP somente
547 ocorra após a devida orientação para o exercício profissional feita pelo Conselho Regional de Psicologia de
548 sua jurisdição. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) comentou sobre a validade do tempo da
549 inscrição secundária, pois algumas profissionais atuam com políticas públicas continuas e em regiões
550 limítrofes. Comentou sobre o art. 3º, § 5º. Céu Silva Cavalcanti (CRP 05) disse que a resolução é bastante
551 importante para os processos administrativos e que o CRP 05 possui alguns apontamentos que foram
552 encaminhados à área técnica. Considerou também importante conversa com o BRC para adequações e que
553 o BRC aceite arquivos xml. Míriam Cristiane Alves (CRP 07) fez comentários nos arts. 16, 17 e 18 que
554 atrelam a interrupção temporária ao não exercício da profissão. E fez contraponto com o art. 19, citando
555 que a cegueira não é uma doença, e sim uma condição. Então sugeriu que o art. 19 fosse alterado para
556 outras doenças e condições. E sugeriu que tenha um capítulo sobre as isenções. Julianne Alencar Gomes
557 (CRP 21) solicitou a retirada do prazo de inscrição secundária. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) disse que
558 todas as alterações de texto foram muito pertinentes e que a sugestão de capítulo sobre a isenção é
559 interessante e que foi algo que o Grupo de Trabalho não se atentou. E sobre o prazo da inscrição

560 secundária, destaca que o Grupo de Trabalho é a favor da retirada, mas que é preciso ter votação. Edson de
561 Souza Lima (CRP 02) apontou a necessidade de pensar em percentual de cobrança específico para a
562 inscrição secundária, de 25% (vinte e cinco por cento). Outra questão que acha importante é adicionar a
563 certidão de antecedentes criminais. Marina de Pol Poniwas (CFP) sugeriu que pudesse incluir no art. 19 a
564 isenção para a licença maternidade para as psicólogas autônomas. Michelle Correa Moucherek (CRP 22) fez
565 apontamentos no art. 6º, § 2º, entende que quando a profissional não recebe a CIP, estará atuando de
566 forma irregular, então sugere que o Conselho Regional avise à profissional da necessidade de buscar a CIP.
567 Glória Maria Machado Pimentel (CRP 03) falou sobre a validade dos documentos, que alguns documentos
568 têm a sua validade de 10 (dez) anos e que algumas vezes a profissional apresenta documento em que sua
569 foto está irreconhecível. Comentou também sobre a documentação recebida de forma física, quer saber se
570 foi pensado e o que pode fazer a respeito. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) disse que a assembleia deliberou
571 a cobrança de até 50% (cinquenta por cento) e que alguns Conselhos Regionais apontaram, durante a
572 realização de algumas reuniões, que é complicado não terem regra única. Assim sendo, é preciso colocar
573 em votação. Sobre a questão dos antecedentes criminais, informou que o Sistema Conselhos está
574 discutindo penas justas e se questionou se não inscrever uma pessoa que cometeu crime seria adequado.
575 E, ainda, a sugestão do Conselho Federal, no art. 19 é questão a ser considerada. Pedro Paulo Gastalho de
576 Bicalho (CFP) procedeu à leitura dos destaques. Disse que a votação que deverá ser realizada neste
577 momento é de propostas de sugestões de mudanças no texto, mas que não alteram o mérito do texto. As
578 propostas foram realizadas pelos Conselhos Regionais 05, 06 e 07. Míriam Cristiane Alves (CRP 07) disse
579 que no capítulo que será criado sobre as isenções que pode ser acrescida a isenção para a licença
580 maternidade das psicólogas autônomas. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) disse que, para o processo
581 ficar mais nítido, será realizada outra votação sobre esta questão. Dessa forma, procedeu à votação quanto
582 à mudança de texto, mas sem a alteração do mérito. Proposta 1- Aprovo: 59 (cinquenta e nove) votos;
583 Proposta 2 – Não aprovo: não houve; Abstenção: não houve. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) disse
584 que agora serão discutidos os trechos que possuem alteração de mérito. Sendo assim, a primeira questão é
585 a validade da inscrição secundária. Proposta 1- manter o texto como está com o prazo de validade da
586 inscrição secundária de 5 (cinco) anos: 5 (cinco) votos; Proposta 2 – retirar o prazo de validade de 5 (cinco)
587 anos da inscrição secundária: 51 (cinquenta e um) votos; Abstenção: 2 (dois) votos. Clarissa Paranhos
588 Guedes (CFP) disse que a próxima votação é referente à cobrança da inscrição secundária. Proposta 1 –
589 manter o texto como está, sendo o percentual de cobrança de até 50% (cinquenta por cento): 28 (vinte e
590 oito) votos; Proposta 2 – alterar para o valor fixo de 30% (trinta por cento): 28 (vinte e oito) votos;
591 Abstenção: 3 (três) votos. Como houve empate na votação, o presidente da Mesa disse que é preciso
592 defender as duas propostas. O CRP 14 disse que até 50% (cinquenta por cento) deixa discricionário o
593 pagamento, ficando a cargo de cada Conselho Regional decidir. O CRP 20 defendeu a segunda proposta e
594 justificou a necessidade de normatização e padronização devido às normas do TCU. Dessa forma,
595 procedeu-se à nova votação: Proposta 1 – manter o texto como está, sendo o percentual de cobrança de
596 até 50% (cinquenta por cento): 35 (trinta e cinco) votos; Proposta 2 – alterar para o valor fixo de 30% (trinta
597 por cento): 24 (vinte e quatro) votos; Abstenção: não houve. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) considerou
598 que a próxima votação é incluir a licença maternidade para psicólogas autônomas na isenção. Niveamara
599 Sidrac Lima Barroso (CRP 11) perguntou o porquê de somente as psicólogas autônomas e não as que
600 possuem vínculo também e falou sobre a equidade. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) disse que no
601 momento não é possível que as inscrições sejam realizadas, pois estamos em regime de votação. Dessa
602 forma, retomou a votação sobre incluir a licença maternidade para psicólogas autônomas na isenção.
603 Proposta 1 – Aprovo: 59 (cinquenta e nove) votos; Proposta 2 – Não aprovo: não houve. Abstenção: não
604 houve. Em seguida, Clarissa Paranhos Guedes (CFP) disse que a próxima votação é sobre a inclusão do texto
605 feita pelo CRP 22: Art. 6º, § 2º – Caso a carteira seja devolvida pelos Correios, o CRP deverá informar à
606 profissional para retirada da CIP na sede, subsede ou seção no prazo de 30 dias. Após o prazo, não havendo
607 a retirada, a situação será encaminhada à COF, para averiguação de atuação irregular. Proposta 1 – Aprovo:
608 36 (trinta e seis) votos; Não aprovo: 17 (dezessete) votos; Abstenção: 06 (seis) votos. Por fim, Clarissa
609 Paranhos Guedes (CFP) disse que a última votação é sobre a aprovação da Minuta de Resolução e
610 encerramento do Grupo de Trabalho. Proposta 1 – Aprovo: 59 (cinquenta e nove) votos; Proposta 2 – Não
611 aprovo: não houve; Abstenção: não houve. **Encaminhamentos:** Foram aprovadas as seguintes alterações na
612 minuta de resolução: A) No Art. 6º, § 3º, onde se lê: O envio da carteira somente ocorrerá após a
613 participação da profissional em solenidade de orientação, alterar para: “O envio da carteira somente
614 ocorrerá após a devida orientação para o exercício profissional pelo CRP de sua inscrição”. B) No Art. 1º
615 parágrafo único: incluir o pedido de certidão, visto que também se aplica ao longo da resolução, tal qual
616 preconizado no art. 2º, item III, do referido texto. Sugestão de Redação: “Deverá se inscrever no Conselho

617 Regional de Psicologia, a portadora de diploma de psicologia ou, em caráter provisório, certidão de colação
618 de grau, que exerce atividades da profissão, independente do seu enquadramento funcional." C) No Art. 2º
619 item III, incluir o parágrafo: "O diploma de psicóloga ou certidão que habilita ao exercício da psicologia
620 emitido em conformidade com as normativas do MEC no momento da expedição". D) No Art. 2º §12,
621 verificar se neste caso o recurso segue para o CFP, caso seja, propor que seja incluído no texto onde vai ser
622 feito o recurso, conforme já ocorre na CARPE: "Em caso de indeferimento da inscrição, o Conselho Regional
623 de Psicologia informará a decisão à pessoa requerente mediante comunicação registrada. Da decisão
624 plenária do Conselho Regional de Psicologia cabe recurso ao Conselho Federal de Psicologia, mediante
625 formulário próprio, protocolado e assinado pela pessoa requerente, no prazo de até 30 (trinta) dias
626 corridos da comunicação do indeferimento da inscrição. Mediante apresentação de recurso, o Conselho
627 Regional de Psicologia remeterá ao Conselho Federal de Psicologia o processo administrativo com o
628 requerimento para a inscrição. Após o julgamento em Plenário, o Conselho Federal de Psicologia devolverá
629 o processo administrativo, com a ata de sessão do julgamento e o acórdão processual, ao respectivo
630 Conselho Regional de Psicologia. Em caso de deferimento do recurso pelo Conselho Federal de Psicologia, o
631 Conselho Regional de Psicologia deverá comunicar para a pessoa requerente e proceder com a inscrição de
632 psicóloga(o), conforme disposto na presente Resolução." E) Art 6º, § 2º - Alterar o texto para "caso a
633 carteira seja devolvida pelo sistema postal ou não seja retirada pelo profissional, o Regional deverá
634 proceder com a sua guarda por até 5 anos, após este prazo, o documento será destruído". F) Incluir um
635 capítulo sobre isenção, abarcando o Art. 19; G) No Art. 19, incluir "ou condições" no trecho: "...e outras
636 doenças ou condições que venham a ser alcançadas pela legislação do imposto de renda, Lei nº 8213/91.
637 No Parágrafo único, incluir: "a doença ou condição deve ser comprovado". 2) Incluir, para psicólogas
638 autônomas, a possibilidade de interrupção temporária de anuidade durante a licença maternidade. 3)
639 Alterar o Art. 6º, § 2º para: Caso a carteira seja devolvida pelos Correios, o CRP deverá informar à
640 profissional para retirada da CIP na sede, subsede ou seção no prazo de 30 dias. Após o prazo, não havendo
641 a retirada, a situação será encaminhada à COF, para averiguação de atuação irregular. 4) Aprovada, por
642 unanimidade, a minuta de Revisão da Resolução CFP Nº 3/2007. 5) Aprovado o encerramento do GT de
643 revisão da Resolução CFP n. 003/2007.

Ponto 10. GT COMORG - COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º CNP

(Processo Sei nº 576600115.000011/2025-30). Participaram do ponto: CRP 01: Ricardo Vasquez Mota e
Isadora Cristine Dourado Araujo; CRP 02: Edson de Souza Lima, Ana Carolina Freire Lopes e Runá Costa
Paiva; CRP 03: Glória Maria Machado Pimentel, Washington Luan Gonçalves de Oliveira e Elias Fernandes
Mascarenhas Pereira; CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Ted Nobre Evangelista e Daniel Caldeira de Melo; CRP
05: Francyne dos Santos Andrade, Céu Silva Cavalcanti e Jorge Antonio Tavares Peixoto; CRP 06: Davi
Rodriguez Ruivo Fernandes, Camila Andrade de Oliveira e Eduardo de Menezes Pedroso; CRP 07: Míriam
Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Mayra Medeiros Osório; CRP 08: Ana Ligia Bragueto, Sérgio Bezerra
Pinto Júnior e Andrey Santos Souza; CRP 09: Marco Aurélio da Silva Lima, Girlene Maria de Moura Carneiro
e Marli Bueno de Castro; CRP 10: Eveny da Rocha Teixeira e Max da Costa Alves; CRP 11: Niveamara Sidrac
Lima Barroso, Fernanda Cândido Santos Euzébio e Jorge Luiz Pereira e Silva; CRP 12: Yara Maria Moreira de
Faria Hornke, Ematuir Teles de Sousa e Claudemir Gonçales; CRP 13: Juliana Freitas e Mácia Cristini de
Almeida Bezerra; CRP 14: Bárbara Marques Rodrigues e Camilla Fernandes Marques; CRP 15: Bruno
Gustavo Lins de Barros e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16: Thiago Pereira Machado e Edireusa
Fernandes Silva; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Tabita Aija Silva Moreira; CRP 18: Keli Virginia Ebert e
Amailson Sandro de Barros; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Adriana Gomes do Nascimento; CRP 20:
Claudionor Pereira da Costa e Júnior Carvalho; CRP 21: Ivana Araújo Pereira Amorim e Keila Maria
Rodrigues da Costa; CRP 22: Kassia de Sousa Martins e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Douglas
Hermann de Sousa; CRP 24: Clivaldenha Marques de Souza e Ana Karla da Silva Feitoza; CFP: Pedro Paulo
Gastaldo de Bicalho, Evandro Morais Peixoto e Marina de Pol Poniwas. Foi chamado Rodrigo Acioli Moura
para apresentar o ponto. Ele considerou que neste ano, de 03 (três) a 06 (seis) de julho, será realizado o
12º Congresso Nacional de Psicologia - CNP, evento que representa o culminar de um processo democrático
e deliberativo promovido pelo Conselho Federal de Psicologia, em colaboração com os Conselhos Regionais
de Psicologia. Para a organização desse evento, foi instituído, na Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e
vinte e dois), o Grupo de Trabalho da Comissão Organizadora do 12º CNP, Comorg, que se encarrega da
elaboração do regulamento, cronograma, tema, eixos temáticos e demais questões pertinentes ao
processo. Falou sobre a composição do Grupo de Trabalho da Comorg. No primeiro semestre de 2025 (dois
mil e vinte e cinco), a Comorg Nacional realizou cinco reuniões, entre presenciais e virtuais, e ainda prevê
mais quatro encontros presenciais. Durante esse período, acompanhando a realização de eventos
preparatórios e pré-Corepsi, realizaram reuniões de alinhamento sobre a sistematização das etapas pré-
Corepsi para o Corepsi junto aos Conselhos Regionais e conduziu o processo para a organização geral do

674 evento. Paralelamente, o Grupo de Trabalho tem realizado reuniões quinzenais, dedicando-se às ações que
675 subsidiam a realização do CNP, com atenção especial, agora, à etapa nacional, visto que os congressos
676 regionais foram finalizados, conforme o cronograma regulamentado. Nos termos do Regulamento Nacional
677 do 12º CNP, destaca-se o disposto no art. 10, que estabelece os critérios para participação nas etapas do
678 Congresso, é importante ressaltar o § 3º do referido artigo, que prevê que as pessoas convidadas para a
679 etapa nacional do CNP serão indicadas pela Comorg Nacional e submetidas à deliberação da Apaf. Diante
680 do exposto, a Comorg Nacional apresenta as sugestões coletadas em cada região por seus respectivos
681 representantes para a composição da mesa de abertura de abertura do 12º CNP, pautando-se nos seguintes
682 critérios: (I) experiência democrática e capacidade de contribuição ao debate a partir da região
683 representada; (II) compromisso com a diversidade e a inclusão; (III) qualificação técnica e acadêmica; e (IV)
684 alinhamento com o tema do Congresso, especialmente no que se refere à perspectiva da pluriversalidade.
685 Comentou sobre as indicações de nomes para a mesa de abertura: Região Nordeste - Jeanne Tavares, Ailton
686 Krenak, Isildinha Batista, Dayane Brito Reis e Conceição Evaristo; Região Norte - Iolete ribeiro; Região
687 Centro-Oeste - João Fernando dos Santos Vilela; Região Sudeste - Ana Tereza Marques, Paula Gonzaga,
688 Fabio Bispo, Raquel Gouvea; Região Sul - Míriam Cristiane Alves, Ana Lígia Bragueto, Geni Núñez.
689 Comentou ainda sobre a relevância da participação institucional no processo democrático que compõe o
690 12º CNP, propõe-se a seguinte distribuição de vagas para representação de instituições convidadas: 5
691 (cinco) vagas destinadas ao Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB); 5 (cinco) vagas
692 destinadas a representantes de movimentos sociais voltados para a população em situação de rua,
693 comunidades tradicionais, luta antimanicomial, mulheres e povos originários; 5 (cinco) vagas destinadas a
694 representantes do controle social, abrangendo as áreas de saúde, assistência social, cultura, direitos da
695 pessoa com deficiência e direitos da criança e do adolescente; 5 (cinco) vagas destinadas a conselhos de
696 classe federais ou a entidades correlatas da América Latina; 1 (uma) vaga para cada um dos Poderes da
697 República: Legislativo, Executivo e Judiciário. E comentou sobre as entidades elencadas. Informou sobre a
698 logística do CNP, sobre os pré-Corepsis, Corepsis, sobre a quantidade de propostas encaminhadas, e a
699 participação nos Corepsis. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) referiu sobre as indicações do
700 Fenpb, que é preciso se atentar para a diversidade. Referiu sobre as 30 horas e que o Conselho Federal
701 possa contar com a articulação com a Fenapsi, para mobilização no Congresso Federal para a aprovação das
702 30 horas. Informou ainda que a Região Nordeste se articulou e está de acordo com a indicação de Jeanne
703 Tavares. E que sentiu falta de indicação de entidade LGBTQIA+. Francyne dos Santos Andrade (CRP 05)
704 perguntou se o número de propostas apresentadas foi depois da sistematização. Isadora Cristine Dourado
705 Araujo (CRP 01) fez sugestões de convite. Daniel Caldeira de Melo (CRP 04) fez sugestões de convite,
706 levando em consideração a migração. Júnior Carvalho (CRP 20) sugeriu que possa ser feita cartilha, pois há
707 questões que o regimento não contempla, como o empate na votação de delegados, destacando o que
708 deveria ser feito. Rodrigo Acioli Moura disse que as sugestões são bem vindas e serão inseridas na lista de
709 indicações. E que é preciso pensar na pluriversalidade das indicações. Ana Carolina Freire Lopes (CRP 02)
710 disse que já há ideia de construção de manual. Míriam Cristiane Alves (CRP 07) considerou que a indicação
711 da Região Sul seja Geni Núñez, que é pessoa indígena, psicóloga e que poderá falar sobre a pluriversalidade.
712 E que, caso ela não possa, seja indicada outra pessoa. E fez indicação de entidade também. A assembleia
713 foi fazendo indicações de entidades. Suellen Ananda Fraga (CRP 04) reforçou que a indicação da Região
714 Sudeste seja Paula Gonzaga. Edireusa Fernandes Silva (CRP 16) sentiu falta da representatividade de
715 Conselhos de Pessoas com Deficiência. Míriam Cristiane Alves (CRP 07) pediu que seu nome seja
716 substituído por Sofia Fávero. **Encaminhamento:** A) Convidar entidades para contribuir com a discussão nos
717 grupos, como: Entidades de Articulação Nacional de Psicólogas LGBT, Rede Nacional de Religiões Afro-
718 Brasileiras e Saúde (RENAFRO), PSIMIGRA, Associação Nacional de Psicólogas Trans (ANPTRANS), Conselho
719 Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho do DF das Pessoas com Deficiência, CONADE, CODDEDE. B)
720 Foram indicados os seguintes nomes para composição da mesa de abertura do 12º CNP e demais
721 convidados: Região Sul: Titular: Geni Nunez. Suplentes: Ana Ligia (CRP-08) e Sofia Fávero (CRP-07); Região
722 Sudeste: Paula Gonzaga; Região Nordeste: Jeanne Tavares. C) Falta algo aqui não é? Aprovada a
723 continuidade do Grupo de Trabalho. Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e dez minutos. Esta
724 Ata foi revisada por Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira Secretária do Conselho Federal de Psicologia.
725 Nada mais havendo a tratar, a referida Ata foi lida e assinada pela revisora, pela Presidente e pelas
726 Secretárias da Mesa Diretora.

727

728

729 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**

730 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Presidente**, em 17/12/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 18/12/2025, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Sabrina Batista Costa, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2595588** e o código CRC **3EFDFAA**.